SUMÁRIO

Um elemento ítalo-afro-brasileiro na magia mogiana	*Osvaldo Elias Xidieh*	5
O ensino das ciências sociais no Brasil	*Luiz de Aguiar Costa Pinto*	19
Herança social	*Donald Pierson*	26
Notas sobre o sistema de parentesco dos índios cayuá	*Virginia Drew Watson*	34
O problema no método antropológico	*James B. Watson*	50
Origem, formação e transformação do Direito à luz das pesquisas etnológicas	*Richard Thurnwald*	59
FATOS E LIVROS		60

Vol. VI — N.º 1
1944

[title page]

Secção Etnológica

Dirigida por Herbert Baldus, Dr. phil.
Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo

Notas sobre o sistema de parentesco dos índios cayuá

VIRGINIA DREW WATSON
Universidade de Chicago

Os Cayuá, que constituem um grupo de índios da família linguística Tupí-Guaraní, vivem atualmente, em sua maior parte, na região meridional do Estado do Mato Grosso e do Território Federal de Ponta Porã, no Brasil, e nas partes adjacentes do Paraguai. A maioria desses índios, hoje agricultores vivem em aldeias ou espalhada na mata nos postos e reservas do Serviço de Proteção aos Índios. Os dados que aquí apresentamos foram colhidos na reserva de Taquapirí durante os meses de julho a dezembro de 1943.[1]

Infelizmente, os informes não são tão completos como os desejaria o estudioso da organização social; todavia, a autora dispendeu a maior parte do tempo no estudo de outros aspectos da cultura.

No século XVII, os jesuitas reuniram em reduções, com o objetivo de catequizá-los, a numerosos índios de língua Guaraní, da região do Paraguai e do Brasil meridional. Não conhecemos o número exato de indígenas de idioma Guaraní que entraram em contacto com os jesuitas durante o período em que êstes trabalharam na região, e que se iniciou em começos do século XVII; entretanto, Dobrizhoffer, jesuita que viveu 18 anos como missionário no Paraguai, informa que na segunda metade do século

1. Êste estudo foi realizado num período em que a autora destas notas era portadora de uma *Junior Roosevelt Fellowship* do *Institute of International Education*, de Nova-York. A excursão propriamente dita foi feita em colaboração com o Museu Nacional, do Rio de Janeiro. Desejo exprimir os meus agradecimentos ao *Institute of International Education*, a D. Heloisa Alberto Torres, diretora do Museu Nacional, bem como ao Serviço de Proteção aos Índios que prestaram todo o auxílio no sentido de facilitar o nosso trabalho.

seguinte, quando foram expulsos, os jesuitas deixaram 32 reduções, com uma população de uns 100.000 índios.[2]

Em 1855, o govêrno do Paraná fez a tentativa de estabelecer, junto às ruinas da antiga redução jesuítica de Loreto de Pirapó (perto da desembocadura do Pirapó no Paranapanema), um aldeamento de índios Cayuá, transferido mais tarde um pouco para montante, em atenção às condições de salubridade. Os resultados do empreendimento não foram tão bons como a princípio se havia esperado. Em tempos idos, os Cayuá têm preferido, de ordinário, viver isolados de outros grupos, quer de índios ou de brancos.

Em 1908, von Koenigswald escreve que o idioma dos Cayuá constituia, na época, um dialeto do antigo Guaraní, faltando-lhe completamente, as invocações introduzidas na língua pelos jesuitas[3]. O grupo dos Cayuá estudado pela autora está hoje em dia, inteiramente familiarizado com o tipo modificado do idioma Guaraní; aprenderam-no talvez nos últimos 40 ou 50 anos, período em que tiveram contacto sempre mais intenso com a população branca. Entre os indivíduos mais velhos há alguns poucos que falam apenas o tipo de idioma mais antigo, o Cayuá "puro", e embora muitos dos mais moços empreguem a forma modificada na maior parte de sua conversação, conhece todavia o tipo mais antigo, podendo assinalar as diferenças. Um pequeno número de índios, constituido pelos que passaram grande parte de sua vida fora das aldeias indias, tendo vivido em contacto mais estreito com os brancos, falam e conhecem apenas o tipo modificado da língua, admitindo ter dificildade, às vezes, em entender a fala de alguns dos mais velhos. Encontrei bem pouco dêsses casos.

Taquapirí, a aldeia em apreço neste artigo, está situada no Território Federal de Ponta Porã, entre as povoações brasileiras de União e Nhu Verá, a umas duas léguas da fronteira paraguaia. Atualmente, contam-se na aldeia cêrca de 175 indivíduos, muitos dos quais parentes e amigos de outros Cayuá dos vários grupos dêsses índios na região, como o Posto Índigena "Benjamim Constant", Mangaí, Iguassutí, Ipeum e Pirajuí. Os Cayuá dedicam-se, hoje em dia, intensivamente à agricultura, fazendo grandes roças e dedicando pouco tempo à caça e à pesca. Von Koenigswald informa que no começo do século vinte, época em que êle percorreu a

2. Martin Dobrizhofer, Geschichte der Abiponer, t. 3, pág. 504-506. Viena 1783-84.
3. Gustav von Koenigswald. "Os Cayuás". Separata do vol. XCIII, n.º 24, do *Globo*. Distribuida em 25 Junho de 1908. Tradução de F. W. Sommer. Pág. 3.

região, não se verificava o mesmo. "Cada taba mantem uma pequena roça com milho, mandioca, abóbora, batata doce..."[4] Há uns 40 ou 50 anos, mais ou menos, foram se tornando mais acentuadas as restrições com que os brancos reduziram a área de terra que os índios podem explorar. Hoje os índios de Taquapirí estão limitados a um território que não é banhado por rios que contenham grande quantidade de peixe e que tambem não possue matas com caça abundante. Essa diminuição progressiva do território dos índios continua viva na memória de uma parte dos homens mais velhos do grupo. A introdução do facão neste grupo, fato que se verificou pelo menos em período muito anterior à redução do território dos índios por parte dos brancos e que veiu facilitar a abertura das roças na mata, constituiu outro fator importante da mudança observada na economia dos Cayuá.

A discussão do sistema de parentesco dos Cayuá pode ser dividida em duas partes distintas, terminologia de parentesco e comportamento de parentesco. O comportamento de parentesco será discutido primeiro em termos de ciclo de vida e, a seguir, em termos de comportamento recíproco.

TERMINOLOGIA DE PARENTESCO

As tabelas I, II e III representam diagramas da terminologia de parentesco dos Cayuá. Nesses diagramas, usam-se termos portugueses com intuito de simplificação. Os termos Cayuá vem reunidos na tabela IV.

O sistema de parentesco é classificatório, porquanto os parentes da linhagem e os colaterais são reunidos na mesma classe. O irmão do pai é classificado com o pai e a irmã da mãe é classificada com a mãe, enquanto o irmão da mãe e a irmã do pai se designam com termos distintos. Os avós distinguem-se apenas de acôrdo com o sexo, e os termos que denominam os avós estendem-se tambem aos "siblings"[6].

Todos os netos se reunem numa classe, sem distinção alguma, nem quanto ao sexo. Na geração de Ego distingue-se o irmão mais velho do irmão mais moço, e a irmã mais velha da irmã mais moça. Estendem-se êsses designativos aos pri-

4. ibid., pág. 7.
5. ibid., pág. 5.
6. "Siblings" são irmãos e irmãs que têm a mesma mãe e o mesmo pai.

mos paralelos e cruzados. Os filhos do irmão são filho e filha, no dizer do homem, e sobrinho e sobrinha no dizer da mulher. Todos os filhos de filhos e filhas, sobrinhos e sobrinhas, são netos.

A extensão bilateral dessa terminologia não parecem opor-se limites formais. Muitos habitantes da aldeia designam a maioria dos demais membros da comunidade com um termo de parentesco. Frequentemente, porem, a pessoa não é capaz de indicar com precisão o parentesco, mas sabe contudo que um certo parentesco existe.

Na terminologia designativa dos afins, os pais do cônjuge são classificados como sogro e sogra. Para o homem, o irmão e a irmã da mulher, o marido da irmã, e a mulher do irmão classificam-se todos como cunhados (sem distinção de sexo). Para a mulher, a irmã do marido e a mulher do irmão são classificadas cunhadas, enquanto o marido da irmã e o irmão o marido se classificam como cunhados. Na primeira geração descendente, a mulher do filho e o marido da filha são ambos filhos por afinidade (sem distinção de sexo), ao passo que para a mulher representam nora e genro. O fato de uma mulher distinguir, quanto ao sexo, os parentes afins de sua própria geração, bem como os da primeira geração descendente, enquanto o homem não faz essa distinção, é uma peculiaridade cuja significação real se ignora. Uma possibilidade, para a qual, porem, não se podem hoje em dia apresentar muitas provas, seria a de uma relação estreita entre êste fenômeno e o fato de, em outros tempos, o lado materno da família ter sido mais importante no sistema de parentesco do que na atualidade.

Montoya, missionário jesuita que na primeira metade do século XVII viveu no Alto-Paraná, compilou um vocabulário guaraní, no qual com certeza estão representados, sem qualquer distinção, vários idiomas da família linguística Tupí-Guaraní [7]. Não sabemos, por isso, se entre êles figura o Cayuá, mas não há dúvida de que um dos grupos por êle estudados estava estreitamente ligado aos Cayuá no que se refere à linguagem, porquanto a maior parte dos atuais termos de parentesco dos Cayuá encontram-se, com bem pequena variação, na obra de Montoya [8]. Termos para a primeira geração descendente que não os designativos dos filhos de Ego ou dos filhos dos irmãos e das irmãs de Ego não são registrados por Montoya,

7. Padre Antonio Ruiz de Montoya, *Vocabulario y Tesoro de la Lengua guarani, o mas bien tupi*. Nueva edicion. Viena-Paris, 1876.

8. Veja-se tambem: Carlos Drummond, "Designativos de parentesco em Tupí-Guaraní". *Sociologia*, vol. V, n.º 4, págs. 328-354. São Paulo.

êsses são os únicos que nos faltam para a comparação. Ao passo que Montoya dá o designativo de filha como sendo o de filha do irmão, não menciona que o termo para filho se estende tambem ao filho do irmão. Ao nosso ver, deve-se isto provavelmente a um lapso por parte do pesquisador. De um modo geral, pode-se dizer que a comparação dos termos apresentados por Montoya com os dos atuais Cayuá indica um elevado grau de estabilidade, durante um período relativamente longo, no sistema de parentesco de certos grupos de língua Guaraní, inclusive os Cayuá.

O CICLO DE VIDA

Nascimento: Entre os Cayuá nota-se um grande desejo de possuir filhos. Não há concepções místicas relativas ao nascimento, mas existem vários remédios que a mulher pode tomar para que tenha filhos. No caso de não haver filhos, admite-se sempre que a mulher seja estéril, atribuindo essa esterilidade ao fato de ter tomado remédios anticoncepcionais. A esterilidade considera-se motivo válido para o divórcio. Durante a gravidez, há determinados tabús, tanto para a mulher grávida quanto para o marido. A mulher deve abster-se do uso de carne de vaca, de porco e de tatú, e não pode tampouco entrar na roça do marido, e nos últimos estágios da gravidez é limitado o trabalho que se lhe permite realizar, mesmo dentro de casa. Durante todo o período, não pode quebrar pedaços de pau. O pai, durante êsse tempo, não pode cortar nada com faca grande ou machado, nem pode construir coisa alguma, como, p. ex., uma cêrca, que implique no uso de cipó ou de outro material para amarrar. Deixando-se de observar qualquer dessas restrições, a criança será doentia durante toda a vida ou poderá mesmo morrer por ocasião do nascimento.

Nenhum homem assiste ao nascimento da criança, embora o pai fique bem perto, acompanhado em geral por um outro homem pelo menos, que seja seu parente próximo. A mulher é socorrida por uma ou várias mulheres. Uma delas é uma das poucas velhas da comunidade, conhecidas pela experiência que possuem nessas coisas. Podem tambem estar presentes irmãs ou a mãe da parturiente, se as houver. O cordão umbilical é cortado a um comprimento de uns 6 cm e enterrado em seguida. Deve-se cortá-lo com

uma lasca de bambú, porque, no caso de se usar tesoura ou faca, a criança perderia muito sangue. A parteira, põe um remédio sobre a ferida, para que cicatrize depressa. A parteira é paga pelos serviços, recebendo uma soma relativamente modesta quando é parente próximo ou amiga do casal, e um tanto maior, quando não é parente nem amiga íntima.

O nascimento de gêmeos parece ser ocorrência muito rara, que não se considera coisa boa. Pouco antes da chegada da autora a Taquapirí, haviam nascido gêmeos, e dizia-se que a mãe matara um deles. As crenças relativas aos gêmeos não são bem claras.

Imposição do nome: Ao que parece, não há prazo determinado para se por o nome na criança, o que entretanto costuma dar-se no primeiro ano de vida — entre os oito e os doze meses de idade. Na noite escolhida para a cerimônia, os pais levam a criança à casa da pessoa em cuja presença o nome deve ser dado à criança, quando o galo canta a primeira vez, em geral por volta da meia-noite. Os pais entram na casa, sentando-se numa rede, enquanto a mãe tem o bebê nos braços. Parentes da criança podem ou não estar presentes. A pessoa que executa a cerimônia, senta-se igualmente numa rede, cantando vários cantos. É a mãe que põe o nome no filho. Antes de encerrada a cerimônia, senta-se a criança no chão, colocando-lhe nas costas um pedaço de palha de milho, à guisa de cauda. A seguir, o encarregado da cerimônia continua a cantar e corta a palha de milho. Se não se fizer isto a criança será irrequieta como um pinto e em toda a vida não quererá ficar parada. Não se faz nenhum pagamento por êsse serviço. Hoje em dia, são somente nomes Cayuá que se impõe da maneira descrita, mas os Cayuá de Taquapiri possuem todos nomes brasileiros, pelos quais são chamados. Êstes podem ser dados por um sacerdote católico que por acaso atravesse a região, mas acontece com frequencia que a pessoa recebe qualquer nome sugerido pelo pai ou por algum brasileiro.

Educação: Durante os primeiros anos de vida, a criança é educada, ordinariamente pelos pais, para o papel que há de desempenhar como adulto. É à mãe que cabe educar a filha e enquanto a criança é ainda bem pequena, ela deve familiarizar-se com um pequeno número de tarefas ligadas à economia doméstica, como, por exemplo, a de buscar água. No decorrer do tempo, a menina

vai aprendendo outros trabalhos, como pilar milho, cozinhar os vários alimentos, plantar a roça, colher as plantas e levá-las para casa, bem como costurar roupas. Mãe e filha encontram-se em constante associação, sendo raros os momentos em que estão separadas. Em caso de morte da mãe, é a avó materna ou a irmã da mãe que se encarrega da educação da menina.

O professor do menino é o pai, e alguns meninos, ao atingirem a idade de uns 8 ou 10 anos, recebem do pai pequenas áreas de terra que podem cultivar e considerar sua propriedade. Todavia, a maioria dos meninos trabalha na roça do pai até alcançarem uma idade bem mais consideravel. Se bem que o trabalho principal seja o da roça, o menino precisa aprender tambem outras coisas; ensina-se-lhe ainda a caçar e pescar, a colher o mel silvestre, a fazer cestos e arcos e flechas. Em caso de morte do pai, o menino é ensinado pelo tio paterno.

Por ocasião da primeira menstruação da menina, rapa-se-lhe o cabelo da cabeça, deixando-a num quarto, em que, durante o período menstrual, não entra pessoa alguma, exceto a mãe da menina. É a mãe que lhe leva a comida e que, alem disso, a conduz toda noite a um corrego próximo, onde a menina toma banho. Verifica-se isso durante os dois primeiros períodos menstruais e a ocorrência é de conhecimento geral na aldeia. Daí em diante, suspende-se essa prática. As mesmas restrições alimentares que se impõe à mulher grávida, valem igualmente para a menina durante a primeira menstruação. Nessa ocasião o pai tambem costuma dar à menina um vestido novo.

A cerimônia de iniciação dos meninos realiza-se todos os cinco ou seis anos aproximadamente, e nessa ocasião iniciam-se os meninos da comunidade entre oito e treze anos. Há casos em que o rapaz adia a sua iniciação até a idade dos vinte anos, o que, no entanto, é indesejavel de vários pontos de vista. Após a cerimônia dos "primeiros frutos", que em geral termina em fins de fevereiro ou em princípio de março, os meninos a serem iniciados permanecem na grande casa comunal, que constitue o centro social e religioso da aldeia. Para lá os pais dos meninos enviam alimentos, que aí são cozinhados para eles por alguma das jovens solteiras da aldeia. Durante o dia, os meninos podem fazer o que lhes apráz, mas de noite recebem instrução e aprendem grande número de cantos. Isto se prolonga por vários meses, até a realização da cerimônia final.

Nessa oportunidade, fura-se o lábio inferior aos meninos para colocar o *tembetá*, um bastão de resina bem delgado, e medindo, hoje, uns quatro centímentros de comprimento. Somente os homens da aldeia podem assistir à cerimônia e participar dela. Antes da perfuração do lábio, dá-se aos meninos uma porção de chicha que é a bebida fermentada de milho. Na administração da bebida não pode tomar parte o pai de algum dos meninos que estejam sendo iniciados. Perfurado o lábio, senta-se cada menino num pequeno banco de madeira feito pelo pai. Se o pai de um dos meninos, como às vezes é o caso, tem um filho bem pequeno ou a mulher grávida, êle não pode fazer o banquinho, porque seria perigoso para a vida do bebê ou do nascituro, e, alem disso, o banco se quebraria facilmente por não se ter observado a restrição. Por isso, o homem pode pedir, em primeiro lugar, ao filho da irmã e, em segundo, ao filho do irmão, que faça o banco por êle. No ano em que um homem tem um filho que esta sendo iniciado, êle necessita de grande quantidade de milho. Se, por ventura, o pai tenha tido uma colheita má ou tenha falta de milho, recorrerá ao irmão ou ao irmão da mulher, pedindo-lhe que o auxilie a fornecer a quantidade necessária do gênero.

Embora essa iniciação de meninos tenha desaparecido em grande número de aldeias Cayuá, ela continua a ter grande importancia em Taquapirí. Não se considera homem um rapaz antes que tenha o lábio perfurado. Os Cayuá sabem naturalmente que isso não é verdade em sentido biológico, porque um menino pode ainda torna-se púbere antes que lhe perfure o lábio. Os meninos que nunca tiveram o lábio perfurado sofrem mais tarde de algum mal. Êsse mal apresenta-se, de ordinário, em forma de dores nas pernas e os braços. Durante a cerimônia, e por mais uns seis meses os meninos não podem comer carne de vaca e de porco. Deixando de respeitar o tabú, o homem mais tarde será atingido, intermitentemente, por tonturas, dores de cabeça e estados de debilidade. Podem sobrevir-lhe muitos ataques dessa natureza, mas sabe-se que um deles lhe vai causar a morte. Na atualidade, porem, alguns dos meninos possuem uma planta que êles trituram e comem juntamente com carne de vaca e de porco, reagindo, dessa maneira, aos máus efeitos da carne.

Casamento: O casamento constitue talvez o acontecimento social mais importante na vida social do Cayuá. Em primeiro

lugar, estabelece uma nova série de relações sociais para os indivíduos em apreço, e para os parentes deles, e, em segundo lugar, forma-se a base para uma nova família elementar, e a família elementar é a unidade econômica fundamental da sociedade Cayuá. Em conexão com o casamento, encontramos uma das mudanças verificadas nos últimos 20 ou 30 anos no sistema de parentesco Cayuá. Anteriormente, eram mães, a do rapaz e a da jovem, que arranjavam o casamento, cabendo a iniciativa à mãe da jovem. Contaram-me que mesmo quando o rapaz e a jovem não tivessem muita vontade de casar ou até no caso de serem contrários a isso, eram obrigados a cumprir os desejos das mães. Hoje em dia, o rapaz consulta primeiro a jovem sôbre o assunto. Obtido o consentimento da jovem, vai tratar com o pai dela. Se êste o consente, o casamento de ordinário se realiza, mas há casos tambem em que o rapaz se dirigiu igualmente à mãe da jovem. O próprio casamento não precisa de constituir, necessariamente, uma ocorrência de grande repercussão, mas muitas vezes o irmão ou o pai do rapaz, organizam uma festa de dansas para o casal; e nessa ocasião o casal é aconselhado por algum dos homens velhos do grupo. Não é necessário dar presentes ao novo casal, mas o pai ou quaisquer outras pessoas podem dar gêneros alimentícios, etc. No período anterior, de que acima á falei, era costume que recem-casados fossem morar, na casa da jovem. Nêsse tempo, os Cayuá viviam, quasi exclusivamente, em casas comuns, de sorte que o casal nunca deixava a casa da família da jovem. Atualmente, grande porcentagem dos Cayuá possue casas particulares e se o moço, estando casado, ainda não construiu casa para si e sua mulher, o casal, em teoria, mora com a família da mulher. Todavia, são hoje frequentes os casos em que o casal tem ido morar na casa da família do moço.

A monogamia constitue a condução de casamento geral entre os atuais Cayuá, embora não haja leis contrárias à poligamia. Ouvi falar de um único caso em que um dos homens, antes do falecimento de sua primeira mulher, vivia, ao mesmo tempo, com outra, da qual igualmente teve filhos. Desde a morte da primeira, a outra é considerada esposa dêsse homem e mora com êle. A promiscuidade não é comum, e afirma-se que o filho de mulher leviana será muito caseiro, não devendo entrar no mato, porque as onças tratariam de devorá-lo.

A família elementar entre os Cayuá é uma unidade auto-suficiente quanto à economia, sofrendo enormemente com a perda de uma das pessoas participantes da atividade econômica, a ponto de cessar a sua função no caso de perder um dos membros do casal. O divórcio é comum, bastando, para isso, que um dos esposos declare ao outro que vai deixá-lo. Em geral não tardam a realizar novo casamento. Considerando-se coisa muito natural e aconselhavel o casamento, de modo que atualmente são poucas as pessoas jovens que não estejam casadas.

Morte: São dois os principais tipos das doenças que podem acometer o indivíduo. As chamadas "doenças de gente" consideram-se curadas pelo uso do grande número de remedios conhecidos pelos Cayuá. Todavia, contra os males causados por feitiçaria não se conhecem meios de cura. Embora não seja fato muito comum, ocorre às vezes a morte de alguma criança, o que, no entanto, parece causar apenas um distúrbio relativamente pequeno na vida dos parentes próximos. À morte de um adulto segue-se o luto dos parentes próximos. Costuma-se enterrar o corpo no dia imediato ao do falecimento. Vestem-no inteiramente, às vezes até com duas ou mais mudas de roupa, porque não é raro o caso de um filho ou filha darem um vestido à mãe ou um par de calças e uma camisa ao pai, por ocasião da morte dêstes. Depois de colocado na rede do falecido, leva-se o corpo ao cemitério. A rede é carregada por dois homens ao mesmo tempo, parentes remotos e amigos do defunto, que se alternam depois de intervalos. Os objetos de uso pessoal são enterrados juntos com o corpo, exceto os de valor, como panelas de ferro, que passam frequêntemente para as mãos de algum parente próximo do falecido. É grande o luto por ocasião do funeral. Todas as mulheres choram muito e os homens que sejam parentes próximos do falecido choram tambem. Depois de se colocar o corpo na cova, fecha-se a sepultura, colocando sobre ela uma grande cuia.

A pessoa defunta torna-se *agwery*, podendo vaguear livremente pela terra sem ser vista por seres humanos vivos. Os *agwerys* podem muitas vezes ser perigosos, sendo tentados frequentemente a regressar à família e fazer algum mal. No caso de permanecerem somente a mulher e algumas crianças pequenas, queima-se então a casa, passando os inquilinos a morar em outro lugar.

COMPORTAMENTO RECIPROCO

Pais e filhos: As relações entre pais e filhos são dos mais importantes na sociedade Cayuá. Os pais devem cuidar dos filhos e educá-los, o que se dá geralmente de acôrdo com uma divisão sexual. À mãe cabe a responsabilidade pela educação da filha e embora cuide tambem do filho, enquanto é muito pequeno, ela não se precisa de incomodar muito com a educação dele. Ela ensina à filha os trabalhos da economia doméstica, o que lhe cumpre fazer na roça etc. Por seu turno, o pai ensina ao filho a cuidar da roça, a construir casas, caçar, pescar, fazer arcos, etc.

O comportamento dos filhos em relação aos pais é bastante bem definido, e embora possam manifestar certo grau de afeição, particularmente enquanto são pequenos, não se lhes permite tornarem-se muito familiares com os pais, devendo respeitá-los e obedecêr-lhes em todas as ocasiões.

As relações entre pais e filhos, tais, como as acabamos de definir, observam-se sobretudo na família elementar. Todavia, estendem-se tambem aos parentes classificatórios, pais e filhos, mas as obrigações diferem quanto ao rigor.

"Siblings" e "Siblings": Tambem esta relação é importante na vida Cayuá. Os "siblings" do mesmo sexo são unidos por liames bem estreitos e íntimos. As irmãos brincam e trabalham juntas constantemente, auxiliando-se umas às outras na medida do possivel. A irmã mais velha toma conta da mais moça, enquanto esta é pequena. A mesma coisa observa-se entre os irmãos.

Essa íntima relação prolonga-se pela idade adulta, pois é a irmã da mulher, por exemplo, que a substitue no trabalho da roça durante a gravidez, e a irmã, quando viuva, ajuda muitas vezes a trabalhar na roça da irmã casada, no caso de ela não ter plantação própria. Na idade adulta, os irmãos recorrem frequentemente uns aos outros para pedir auxílio. Se, por exemplo, um homem tiver má colheita num ano em que se deva furar o lábio de algum dos seus filhos, circunstância em que precisará de muito milho, o irmão será a primeira pessoa a que pedirá auxílio.

A relação entre irmão e irmã é um pouco diferente da que liga os siblings do mesmo sexo, e isto por causa da própria desigual-

dade dos sexos. A irmã mais velha uma vez ou outra tambem cuide da irmã mais moça, não é êste o caso comum. Depois do início da puberdade, as relações entre siblngs de sexo diferente são menos íntimas do que nos primeiros anos de vida. Se bem que na idade adulta igualmente não costume reinar grande familiaridade entre o irmão e a irmã, êles estão ligados por liames estreitos, não sendo raros os casos em que a viuva, quando não prefere casar novamente, passa a morar na casa do irmão. Pode, então, manter ainda a sua roça própria, ou preferir abandoná-la, para trabalhar unicamente na plantação do irmão.

Essas atitudes estendem-se a todas as pessoas classificadas como irmãs ou irmãos, mas tambem aqui a maior ou menor distância influe no rigor ou na intensividade das atitudes.

Avós e Netos: Esta relação se caracteriza pela afeição, de modo que não raro se veem os avós intensamente ocupados em brincar com os netos, sobretudo no período em que estes são bem pequenos. Os netos têm um profundo sentimento de respeito em face dos avós, podendo, porém, tratá-los, ao mesmo tempo, com certo gráu de familiaridade. Existe a tendência, da parte de Ego, de igualar avós e netos. Os avós auxiliam, com frequência, na instrução dos netos, mas o que ensinam são antes coisas de ordem prática ou técnica do que de natureza disciplinar. Há casos em que os avós são inteiramente responsaveis pelos cuidados e pela educação requeridos pelos netos (da-se isto quando os pais das crianças estão mortos ou divorciados); a autora lamenta não saber até que ponto essa relação entre avós e neto diferem das normais.

Irmão da mãe e filhos e filhas da irmã: De modo geral, pode-se dizer que o filho ou filha respeita o irmão da mãe, se bem que tenha, ao mesmo tempo, uma certa familiaridade em relação a êle, alem do privilégio de pedir-lhe auxilio em caso de necessidade. O irmão da mãe pode gracejar com o sobrinho e com a sobrinha, e estes, por sua vez mormente o sobrinho, podem gracejar com êle, mas é preciso que nunca faltem ao respeito que lhe é devido. Verificando-se a morte do pai de família, é provavel que esta passe a morar com o irmão da mãe. Neste caso cabe-lhe educar e instruir os filhos varões da irmã; como substituto do verdadeiro pai, dalhes, por exemplo, lotes de terra em que deverão fazer as suas primeiras roças.

Essa relação estende-se aos filhos e filhas das irmãs mais distantes, mas não se manifesta tão intensamente em relação a êstes do que para com os filhos e as filhas da própria irmã do homem.

Irmão do pai e filhos e filhas do irmão: A relação que liga os filhos e as filhas à irmã do pai assemelha-se muito, em vários sentidos, à que existe entre êles e o irmão da mãe. Há um certo grau de liberdade entre a irmã de um homem e os filhos e as filhas dêste, e disso aquela ajuda a êstes em caso de necessidade. Os filhos e as filhas devem manter sempre uma atitude de respeito para com a irmã do pai.

Essa relação estende-se igualmente aos graus imediatos, diminuindo de intensidade com a extensão.

No tocante às duas condições de parentesco discutidas em último lugar, convem lembrar talvez que os dados da autora são menos completos do que poderiam ser, visto que seis informantes, todos varões, não possuiam na aldeia nem irmã do pai nem irmão da mãe, e somente um deles tinha uma irmã com filho.

Sogro e sogra e genro e nora: Esta relação varia entre os Cayuá, mas de um modo geral pode-se dizer que é de respeito mutuo. Atualmente, não se evitam uns aos outros. O genro ou a nora podem estar em contacto mais ou menos intimo com os sogros, o que depende de fatos tais com a maior ou menor proximidade entre as duas moradas ou grau em que o genro ou a nora percebem auxílio econômico da parte dos sogros.

Os Cayuá reconhecem parentesco muito remotos bilateralmente, os quais não parecem ser mais acentuados do lado paterno do que do materno, e não raro encontram-se na aldeia pessoas que são parentes da maioria dos moradores da aldeia, sem que, no entanto, possam sempre traçar a genealogia do parentesco. Não é coisa fora do comum uma pessoa ignorar os nomes dos avós, quando mortos, ou de tias e tios falecidos ou moradores de outra aldeia.

CONCLUSÃO

Do que acabamos de expor pode-se facilmente depreender que o sistema de parentesco dos Cayuá existe, de um modo geral, uma estreita relação entre a terminologia e o comportamento. Cada

pessoa sabe qual deve ser a sua atitude e o seu tratamento em relação a qualquer pessoa do grupo designado por este ou aquele termo de parentesco, se bem que uma pessoa e outra.

O sistema de parentesco Cayuá é um sistema classificatório relativamente simples, que se baseia no princípio genealógico e na qual os termos de parentesco se estendem bilateralmente. Todos os membros da geração de Ego classificam-se como irmãos e irmãs, sendo distinguidos de acôrdo com a idade. Na primeira geração descendente, o filho ou a filha de alguma pessoa designada como irmão chama-se filho ou filha no dizer do homem, e sobrinho ou sobrinha no dizer da mulher, ao passo que o filho ou filha de alguma pessoa designada como irmã é sobrinho ou sobrinha em relação ao homem, e filho ou filha à mulher. Na segunda geração descendente todos os filhos e filhas de filhos e filhas e de sobrinhos e sobrinhas chamam-se netos. Na primeira geração ascendentes, à mãe se classifica com a irmã da mãe, enquanto o pai e o irmão do pai são classificados com o irmão da mãe e a irmã do pai, mas designados com termos distintos. Os parentes da segunda geração ascendente, inclusive os avós e os "siblings, são diferenciados apenas em relação ao sexo. Êsse sistema, embora simples, pode-se considerar bem equilibrado, porquanto estabelece as relações entre as pessoas da comunidade de tal maneira que resultou um mínimo de atrito.

PROBLEMAS PARA PESQUISAS FUTURAS

A presente discussão do sistema de parentesco Cayuá limita-se à maneira pela qual se manifesta e se aplica êsse sistema nas relações habituais entre as pessoas. Um certo número de problemas tambem relacionados com êsse aspecto, já foi discutido. Foram pouco consideradas as relações entre o sistema de parentesco e a religião e as instituições econômicas. Estas últimas serão estudadas em outro trabalho.

Alem disso, permanece mais ou menos intacto um problema de ordem histórica, a saber, o da maneira pela qual o sistema de parentesco foi afetado pela mudança havida na economia dos Cayuá, passando de uma economia predominante de caça e pesca para outra sobretudo agrícola, mudança essa a que realizou

nos últimos 30 ou 40 anos. Temos indícios de que certos traços do sistema de parentesco mudaram tambem neste período, mas não se conhecem todas as mudanças havidas, nem tampouco as relações entre estas e a da economia, se bem que possuamos indícios de que existem. Alguns homens velhos da comunidade, que asistiram à mudança da economia do grupo, informaram que determinadas mudanças do sistema de parentesco tornaram menos importante a posição das mulheres e dos parentes maternos do indivíduo, ao passo que a dos homens aumentou em importância. A discussão dêsse assunto ultrapassa o âmbito do presente artigo.

Um fenômeno que já no século XVI foi relatado dos Tupi do Brasil [9], e modernamente dos Kaingang do Piquiri [10] e o casamento do homem com a filha da irmã. Não se observaram êsses casos entre os Cayuá e a maioria dos informantes declarou que tal casamento não se permitia. Somente um homem era da opinião que era permitido, dizendo, porém, não ser usual [11]. Mesmo os homens mais idosos da comunidade não se lembravam de se ter ocasionado, nalguma época, um casamento assim, e um dêsses homens, o mais importante da aldeia, contou que em menino lhe haviam dito que se casasse com a filha da irmã, ou outra pessoa designada com o mesmo termo, êle seria, provavelmente, atacado pelas onças quando entrasse na mata.

Em conclusão, pode-se dizer que, havendo um número suficiente de informes publicados, uma comparação do sistema de parentesco Cayuá com os sistemas de parentesco das demais tribus de idioma Tupí-Guaraní, baseada nos princípios formulados pelo Professor A. R. Radcliffe-Brown e pelos Drs. Fred Eggan e Sol Tax, terá relevante importância para o estudo da organização social.

---

9. P. Joseph de Anchieta: Informação dos casamentos dos índios do Brasil. Leituras Etnológicas organizadas pelo Prof. Dr. Herbert Baldus e mimeografadas pela Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, pág. 3.

10. Telemaco Borba: Atualidade Indígena. Curitiba, 1908, pág. 11.

11. Por ocasião de uma visita de dez dias ao Posto Indígena Francisco Horta, no sul de Mato Grosso, fui informada por uma mulher branca de que os homens índios, como se afirmava, casavam com as sobrinhas (se filha do irmão ou filha da irmã ela não sabia dizer), mas não me foi possível de modo algum, obter a comprovação do fato. Parece, pois, tratar-se duma informação errônea, uma das muitas que correm entre a população branca em relação aos índios.

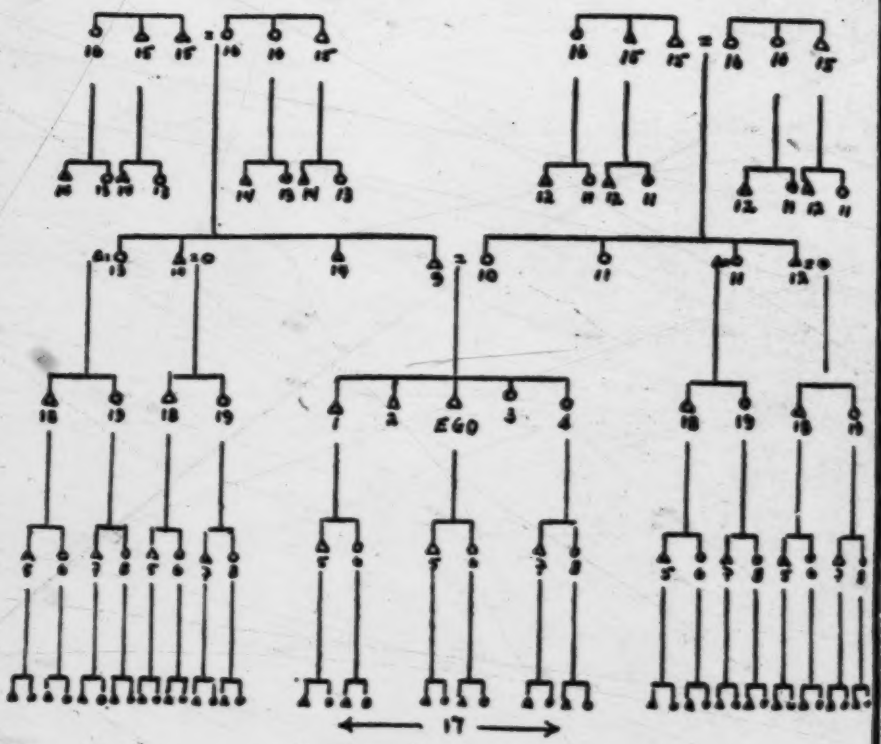

TABELA I

Os Termos Caynd mencionados na tabela IV

Nesta tabela Ego é masculino. Quando Ego é feminino, filho e filha são sobrinho e sobrinho, ao passo que sobrinho e sobrinha vem a ser filho e filha. O círculo significa mulher, o triângulo homem. Dois traços paralelos indicam laços matrimoniais.

Significado dos números

1 — irmão mais velho
2 — irmão mais novo
3 — irmã mais velha
4 — irmã mais nova
5 — filho
6 — filha
7 — sobrinho
8 — sobrinha
9 — mãe
10 — pai
11 — irmã da mãe
12 — irmão da mãe
13 — irmã do pai
14 — irmão do pai
15 — avô
16 — avó
17 — netos e netas
18 — irmão
19 — irmã

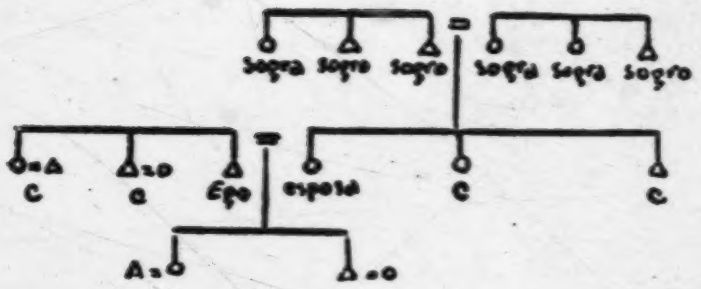

TABELA II

Designativos dos parentes afins, sendo Ego homem. Ver os termos Cayuá na tabela IV.

c = cunhado(s) (sem distinção de sexo); f.a. = filho por afinidade (sem distinção de sexo).

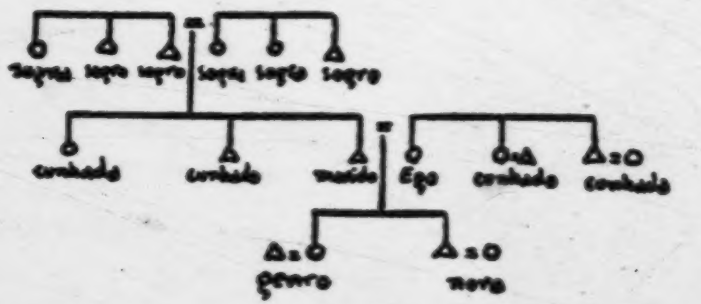

TABELA III

Designativos de parentes afins, sendo Ego mulher. Ver os termos Cayuá na tabela IV.

TABELA IV

Che-rywý	irmão mais moço, diz o homem
Che-rykeý	irmão mais velho, diz o homem
Che-rendý	irmã mais velha, diz o homem
Che-rendý-miní	irmã mais moça, diz o homem
Che-ru	pai
Che-sy	mãe
Che-ruwý	irmão do pai
Che-syý	irmã da mãe
Che-djaiché	irmã do pai
Che-tutý	irmão da mãe
Che-ramõi	avô
Che-djarí	avó
Che-raý	filho, diz o homem
Che-radjý	filha, diz o homem
Che-riý	sobrinho, diz o homem
Che-atipé	sobrinha, diz o homem
Che-ramianinó	neto e neta
Che-rembirekó	esposa
Che-rowadjá	irmão e irmã da esposa; marido da irmã e esposa do irmão, diz o homem; qualquer um dos que a esposa chama irmã ou irmão; irmão do marido e marido da irmã, diz o mulher; às vezes tambem "amigo intimo".
Haí	mãe da esposa; irmã da mãe da esposa; irmã do pai da esposa
Ahẽ	pai da esposa; irmão do pai da esposa; irmão da mãe da esposa
Che-kywý	irmão mais velho, diz a mulher
Che-kywykeý	irmão mais moço, diz a mulher
Che-rukẽ	irmã mais velha, diz a mulher
Che-kypyý	irmã mais moça, diz a mulher
Che-pẽ	sobrinho e sobrinha, diz a mulher
Che-membý kwimbaé .	filho, diz a mulher
Che-membý kuñá ..	filha, diz a mulher
Che-mẽ	esposo
Che-rukei.	irmã do marido; esposa do irmão, diz a mulher
Che-pcú	marido da filha, diz a mulher
Che-wãchá	esposa do filho; marido da filha, diz o homem
Che-mendúa	pai do marido; irmão do pai do marido; irmão da mãe do marido
Che-mensý	mãe do marido; irmã da mãe do marido; irmã do pai do marido

Nota final: O valor fonético de todas as letras corresponde ao português, com exceção de *h*, que é aspirado como na palavra inglesa *have*, de *w*, que se pronuncia como na palavra inglesa *water*, e do *y*, som particular das línguas tupi, nas quais aparece, por exemplo, na palavra *y*: água. O prefixo *che* é o possessivo da primeira pessoa do singular.